



PORTARIA N. 702, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE E CUMULATIVAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO DE ADVOGADA, LOTADA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFEITO DE CANABRAVA DO NORTE – MT.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA N. 364/2023/GAPRE, DE 13 DE ABRIL DE 2023 que concedeu licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos á Servidora Pública Municipal Sra. JULLIANE ALVES DA SILVA, brasileira, Advogada, lotada na Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO PORTARIA N. 277/2023 - GAPRE, DE 17 DE MARÇO DE 2023 que concedeu férias pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. JULLIANE ALVES DA SILVA, matrícula n. 1857, ocupante do cargo de Advogada, lotada na unidade administrativa da Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte – MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Sra. FRANCIELI BRITZIUS, matrícula funcional nº 2354 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. *****.775.***-****, ocupante do cargo comissionado de Superintendência de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos, para responder temporariamente e





cumulativamente as atribuições do cargo de Advogada, lotada na unidade administrativa da Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

